



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLVI Nº 155

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de agosto de 2009

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No 667, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001610/2008-01, de 28 de maio de 2008, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 48.715.759/0005-00, atende às condição de bem de informática e automação, desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

**Produto:** Equipamento de alimentação ininterrupta de energia microprocessado (UPS ou "No-Break").

**Modelo:** µSM Manager Net 4+.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**